



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 094, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2013**

O Pró-Reitor Adjunto no exercício da Pró-Reitoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, **resolve**:

Autorizar o afastamento **no País**, da servidora docente **SANDRA HELENA CERRATO TIBIRIÇA**, Matrícula SIAPE nº. 1295427, lotada na Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Juiz de Fora, para participar do “Programa de Desenvolvimento Docente para Educadores das Profissões de Saúde do Instituto Regional FAIMER Brasil”, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 23/02/2013 a 07/03/2013, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do Processo nº. 23071.000787/2013-02.

**Sebastião Luiz de Aquino Girardi**  
**Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos**